

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

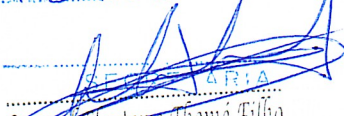
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 03/07/2024
As 14:52 hs sob N.º 178/24


Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 029/2024

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2024, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, e no cronograma de desembolso no limite de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.147	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO		
4.4.90.52.00.00	852	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	8.000,00
FONTE	3940	BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO - PORT. 113/2015	8.000,00

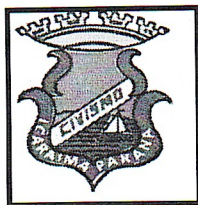
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.147	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO		
3.3.90.33.00.00	580	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES	3.000,00
3.3.90.39.00.00	581	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
FONTE	940	BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO - PORT. 113/2015	8.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de julho de 2024.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 03 de Julho de 2024

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter com à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o acostado Projeto de **Lei nº 029/2024**, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação**, onde suplementaremos a despesa de Equipamentos e Materiais Permanentes com a finalidade de adquirir equipamentos com o recurso federal, ao qual na elaboração do orçamento para 2024, foi orçado valor menor para a execução dessa despesa, sendo assim estamos enviando tal projeto para que assim possamos fazer os tramites legais para a suplementação e execução da despesa correta.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA